Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA e TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO, LAZER e TURISMO
PROCESSO Nº 66.414

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 777, da **MESA**, que institui o Programa de Estágios da Câmara Municipal.

PARECER Nº 17

Com a finalidade de possibilitar a admissão de estudantes universitários e de cursos de graduação, na condição de estagiários, para prestação de serviços neste Legislativo, busca-se com o presente projeto de resolução instituir Programa de Estágios em nosso âmbito, e a proposta disciplina a matéria.

A proposta em exame visa estabelecer mecanismos para a finalidade que busca alcançar, e sob a ótica desta Comissão consideramos oportuna e atual a medida, que estamos convencidos, trará certamente oportunidade de aprendizado e desenvolvimento a estudantes do ensino médio de nível técnico e universitários na Câmara Municipal, que firmará convênios nesse sentido.

Então, por considerarmos viável a proposta, a acolhemos em seus termos votando favorável à idéia nela defendida.

É o parecer.

Sala das Comissões, 14.02.2013.

APROVADO
19/02/13

DIRLEI GONÇALVES
Presidente e Relator

GUSTAVO MARTINELLI

JOSÉ ADAIR DE SOUSA

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA

VALDECI VILAR MATHEUS

rsv